



INDICAÇÃO 77/2026

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A NECESSIDADE DE RESTAURAÇÃO DA PRAÇA DA BÍBLIA, BEM COMO A PROMOÇÃO DE PROGRAMAÇÕES CULTURAIS PERMANENTES, VISANDO REVITALIZAR O ESPAÇO E INCENTIVAR O CONVÍVIO SOCIAL E CULTURAL DOS MUNÍCIPES.

AUTOR: LÉO MÁRCIO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

INDICO, com base nos artigos 199 a 201 do regimento interno desta Casa, ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Aurélio Ramos de Oliveira Neto, a restauração da praça da bíblia, bem como a promoção de programações culturais permanentes, visando revitalizar o espaço e incentivar o convívio social e cultural dos munícipes.

Assim sendo, após cumprido o devido rito regimental desta respeitável Casa de Leis, solicito o encaminhamento desta indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Aurélio Ramos de Oliveira Neto, bem como ao senhor secretário de Serviços Urbanos - Semurb, Herlon Soares, bem como, ao senhor secretário de Cultura - Secult Jhônatas Santos, para que a referida matéria seja tratada nos ditames da lei e da discricionariedade da Administração Pública Municipal.



JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores e Vereadoras, trago hoje perante os senhores e senhoras, uma indicação voltada para a melhoria na qualidade de vida do nosso cidadão, através da valorização e do resgate de um dos mais bonitos e importantes espaço públicos que nossa cidade possui, que é a Praça da Bíblia.

A Praça da Bíblia é um local simbólico e de grande valor urbano para a população, possuindo localização estratégica e privilegiada, tendo uma vista panorâmica de quase toda a cidade. Porém, o espaço vem sofrendo com a falta de manutenção e a carência de atividades regulares que estimulem o uso pela comunidade, o que compromete sua função social como ponto de encontro e convivência social.

Além das melhorias estruturais e paisagísticas, surge a necessidade de que o Poder Executivo promova programações culturais e sociais permanentes, aproveitando a estrutura que lá existe, para atividades como apresentações artísticas, feiras de artesanatos, eventos comunitários e religiosos, e demais manifestações artísticas que fomentem o lazer, o turismo, a cultura e a integração social. Tais medidas, trarão benefícios diretos à comunidade, ampliando as opções de convivência e reestabelecendo a convivência saudável e segura da população na referida praça.

Ante o exposto, diante da importância do tema aqui tratado, INDICO ao Poder Executivo Municipal a referida demanda. Assim, conclamo aos nobres vereadores a APROVAÇÃO desta indicação.

Câmara Municipal de Parauapebas (PA), 03 de março de 2026.

ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA

Vereador/SD